



## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



## Sede - Morro da Kibon

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

## **SCFV**

# **Sede - Morro da Kibon**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS**

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

### Relatório Técnico SCAS JANEIRO de 2022

#### A - DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Termo de Colaboração Número: 030/2018**

**Início: 11/06/2018**

**Término: 10/06/2023**

#### I- Identificação

**Nome da Instituição:** Instituição Beneficente Irmã Marli

**Responsável legal:** Maria José de Sousa Beserra

**E-mail:** mariajosebeserra@gmail.com

**Endereço:** Viela entre o nº 3.350 e 3.358 da Av. Valentim Magalhães – Condomínio Maracanã – Morro do Kibon – Santo André - SP

**CEP:** 09120-410

**Telefone:** (11) 4455-1033

**E-mail:** irmamarliscfv@gmail.com

**Site:** www.ibimarli.com.br

#### Inscrição/registo em Conselho(s) Municipal:

CRCE, CMDCA, CMAS, SEDS/Pró Social (Nota Fiscal Paulista).

CEBAS, Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual.

#### II – Responsável

**Nome do Representante Legal:** Maria José de Sousa Beserra

**Função:** Presidente

**E-mail:** mariajose.beserra@gmail.com

**Responsável técnico:** Rita Obed Silva Duque

**Função:** Coordenadora – Pedagoga / Psicopedagoga

**E-mail:** coordenacaoscfv@irmamarli.org.br

#### III- Programa Desenvolvido

Programa Registrado no CMDCA ( X ) Sim Não ( )

Nome do Programa Registrado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Público Alvo: Crianças e adolescentes

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 8:00hs às 17:30hs

#### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Meta Municipal de Atendimento: 151

CRAS de Referência: CRAS Marek

### IV- Objetivo Conveniado Previsto no Plano de Execução da Organização

Prestar atendimento socioeducativo diretamente a crianças e adolescentes e indiretamente a suas famílias, através de ações socioeducativas de inclusão, promoção de direitos, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com vistas a possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas, de lazer e ao desenvolvimento de novas sociabilidades, prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes.

**Art.70** É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. (ECA).

A Instituição Beneficente Irmã Marli, busca oferecer proteção social, como serviço de ação continuada a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, assegurando espaços de referência, participação, relações de afetividade, respeito e de autoridade que garantam a ampliação de seu universo.

B – DADOS QUANTITATIVOS MENSAIS					
Nº de Vagas Conveniadas	Nº de Vagas Executadas		Nº de Inserções Realizadas	Nº de Desligamento	Permaneceram
151	362		94	14	268
Atividade	Nº de Pessoas Atendidas	Nº de Famílias	Nº de Profissionais Envolvidos	Categoria dos Profissionais	Carga Horária Frequência Semanal
JUDÔ	362	283	01	MÉDIO	40 HS
DANÇA	362	283	01	CURS. SUPERIOR	44 HS
ESPORTE	362	283	01	SUPERIOR	44 HS
ARTE DO BRINCAR	362	283	01	MÉDIO	44 HS
INFORMÁTICA	0	0	0	SUPERIOR	44 HS
MÚSICA	YouTube	YouTube	01 Voluntário	SUPERIOR	20HS

Motivos Desligamentos	Quantidade
Mudança de Município	5
Idade Superior	1
Desistência	5
Transferido para outra Organização	0
Outros:	2 - Irão estudar em período Integral na escola 1 - Acolhimento
<b>Total desligamento:</b>	<b>14</b>

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

VI – Acompanhamento Familiar							
Atendimento Individual		Visita Domiciliar		Encontros Grupais			
Nº de Famílias	Nº de Atendidos	Nº de Visitas	Nº de Famílias Atendidas nas Visitas Domiciliares	Nº de Encontros Realizados	Atividade Grupal	Atividades Recreativas	Oficinas
98	100	0	0	0	10	0	0
VII – Origem dos Encaminhamentos							
Centro de Referência Assistência de Social - CRAS					0		
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS					1		
Conselho Tutelar					0		
Outros Serviços					0		
VIII – Encaminhamentos Realizados							
	Encaminhados	Incluídos	Não Aderiu	Aguarda Vaga			
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0						
Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS	1						
Outros	0						
IX – Perfil dos Atendidos							
Sexo	Feminino		Masculino		Total		
	162		200		362		
Raça	Gênero	Branca	Amarelo	Parda	Negra	Indígena	
	Masculino	63	0	109	29	0	
	Feminino	60	0	87	23	1	
	<b>Total</b>	123	0	196	42	1	
Idade	Gênero	4 a 9	10 a 13	14 a 17	Total		
	Masculino	97	66	37	200		
	Feminino	94	53	15	162		
	<b>Total</b>	191	119	52	362		

**Sede Irmã Marli**  
 Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André- SP  
 Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

Escolaridade	Gênero	Sem Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio Incompleto	Ensino Médio Completo
	Masculino	0	189	15	0
Feminino	0	157	05	0	
<b>Total</b>	0	346	20	0	

### X – Relatório de Atividades Socioeducativas

#### X.I - Oficina: Arte do Brincar

**Nome dos Responsáveis: Jaqueline Trajano Pereira.**

**Tema: “Projeto de Férias”**

**Estratégia:** As atividades desenvolvidas neste mês tiveram como proposta promover a integração dos grupos utilizando como recurso o projeto de férias. Por meio de gincanas, procura-se incentivar a descoberta de novos talentos, estimular atividades recreativas, abordar problemas relacionados ao cotidiano dos atendidos para que estes se envolvam naturalmente com as disciplinas a fim de torná-las mais interessantes.

Utilizando deste recurso trabalhamos jogos e brincadeiras lúdicas que contribuem para o desenvolvimento de cada criança estabelecendo juntos as regras e valorizando a importância do brincar, aprender e construir juntos.

#### **RESULTADOS:**

Os resultados obtidos estão sendo positivos, visto que o retorno das atividades nos mantém conectado, assim utilizando essa ferramenta para continuar a promover a integração entre educador/ Atendidos.

Desse modo, estabelecemos as regras de convivência, fortalecendo os laços de amizade, cumplicidade e respeito mútuo entre todos.

#### **Fotos:**

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



### X.II - Oficina: Dança/Ballet

Nome dos Responsáveis: Tauane Araújo Santos Silva

Tema: “Projeto de Férias”

**Estratégia:** Neste mês de Janeiro foram realizadas na primeira semana as inscrições dos novos atendidos e posteriormente o acolhimento deles, em que foram apresentados os espaços e as regras básicas de convivência.

Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Na 3º semana iniciamos o projeto de férias, dividimos todos os atendidos em grupos, cada equipe teve que desenvolver um cartaz com o logo, nome e o grito de guerra do time.

Através de uma gincana foi realizado atividades que tem a proposta de diversão e descontração como: corrida, acerte o alvo e arremesso de bolinhas, com o objetivo de que cada participante realizasse o mínimo de contato com os colegas pelo protocolo do covid-19 e a influenza.

Na última semana foram realizadas atividades em salas, brincadeiras em roda com separação de equipe, duplas e individual. Utilizamos matérias como bambolê, corda e bexigas. Todas as atividades foram pensadas na interação e no vínculo que foi criando entre os antigos e novos atendidos junto com os educadores.

**Resultados:** Pontos positivos: Foi perceptível a liderança e o protagonismo de muitos dos nossos atendidos sem um comando para tal ação, as atividades serviram como referência para que todos entendam e respeitem os limites e a capacidade do próximo, compreendendo que uma equipe se fortalece e não diminui o seu companheiro. A troca com os novos atendidos foi natural e o cuidado em abordar as regras entre eles também foi de grande valor.

Pontos negativos: Reforma e desfalque da equipe.

### Fotos:



### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

### X.III - Oficina: Esportes

**Nome dos Responsáveis: Sandra Moreno Brito Silva**

**Tema: “Preparativos para o Natal”**

**Estratégia:** Nesse mês de janeiro tivemos como tema central o projeto de férias com o objetivo de promover a integração de crianças de forma prazerosa e educativa, garantir o direito ao lazer e ao esporte. Dentro da modalidade de esporte a temática foi desenvolvida através de jogos e brincadeiras recreativas, os atendidos foram divididos em pequenos grupos, com idade e gênero diferentes. Fizemos um momento de integração entre eles, apresentamos as regras de convivência e as regras da gincana, as atividades foram pensadas com a finalidade de contemplar todas as idades e que fossem dinâmicas e divertidas. As atividades de férias tem a proposta de promover a diversão e a descontração, visando também contemplar os aspectos sociais e de convivência, fortalecendo o vínculo dos atendidos com os educadores, a aplicação das regras e a integração entre eles, além de promover ganhos nos aspectos físicos, motores e cognitivos trabalhando as emoções, tomada de decisão, autonomia, despertando o protagonismo, o trabalho em coletivo e o desenvolvimento individual de liderança.

**Resultados:** PONTOS POSITIVOS: A participação dos atendidos, o protagonismo nas tomadas de decisões, o desenvolvimento da autonomia. Foi possível notar a liderança das crianças e adolescentes de forma natural.

PONTO NEGATIVO: Reforma e o desfalque da equipe.

### Fotos:



### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**



### X.IV - Oficina: Judô

**Nome dos Responsáveis: Bruno Vinicius Correia da Silva**

**Tema: “Projeto de Férias”**

**Estratégia:** Usamos como métodos diversas gincanas onde os atendidos trabalharam coordenação motora, raciocínio rápido e cooperação em equipe como corrida das bandeiras, jogo do alvo com bambolê, corrida jokenpô e atletismo com obstáculos.

Importante ressaltar que todas as gincanas foram alteradas para serem executadas respeitando o distanciamento social e protocolos do covid 19, mantendo o uso de máscaras, higienização do ambiente e materiais usados para as gincanas.

**Corrida das bandeiras:** O objetivo da gincana é fazer com que a equipe faça mais pontos em uma disputa de corrida com cada um dos membros das equipes competindo por rodada.

**Jogo do alvo com bambolê:** Objetivo dessa gincana foi dividida em duas partes, uma com corrida e a outra com distância entre o jogador e o alvo, na primeira etapa as crianças correm até o cone e devem voltar para colocar o cone no bambolê;

Na segunda etapa os jogadores arremessam uma bola e tentam acertar os bambolês distribuídos no espaço, cada bola tendo uma pontuação diferente, vence a equipe com mais pontos;

**Corrida Jokenpô:** Objetivo desta gincana é montar duas equipes e colocar cada uma na ponta de um trajeto que foi montado para ser percorrido, cada membro da equipe correu pelo trajeto, quando eles se encontraram no meio do caminho disputaram no jokenpô e quem perdeu voltou para o começo do seu trajeto, aquele que conseguiu percorrer até a outra ponta primeiro venceu;

**Atletismo com obstáculos:** O objetivo desta gincana é dividir duas equipes em filas, cada um tem que correr fazendo rolamentos sobre os colchonetes e saltando sobre os obstáculos tendo que ir e voltar para o próximo membro da fila repetir na mesma ordem, a equipe que todos os membros chegarem primeiro vence;

#### **Sede Irmã Marli**

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

**Resultados:** Na primeira semana foi realizada uma integração entre os novos atendidos para que eles pudessem conhecer melhor a instituição, os educadores e as regras do espaço. Logo após foram distribuídos para divisão das equipes nas gincanas, a boa recepção entre os alunos mais antigos com os novos inseridos foi importante para uma melhor formação de equipes e desempenho durante as atividades propostas;

Durante as atividades foi observada a interação entre os membros de cada equipe, pois todos torceram um pelo outro. Essa ação demonstrou cuidado e respeito entre os mais velhos com os mais novos, cada um compreendendo a limitação do outro e prezando pelo bem-estar do companheiro na atividade, mostrando uma boa eficiência no objetivo da proposta do mês.

### Fotos:



### Sede Irmã Marli

Via entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### **X. V - Oficina: Inclusão Digital**

No mês de janeiro não foram desenvolvidas atividades de inclusão digital, pois estamos sem profissional. A internet tem sido ferramenta fundamental neste período de Pandemia, todos os educadores têm usufruído deste recurso nesse período que estamos vivenciando.

### **X.VI -Grupo de Mães: “Mãe Maria”**

Em decorrência do período de férias e organização para a matrícula das novas crianças e adolescentes nas atividades do serviço, no mês de janeiro não houveram encontros com as mães participantes do projeto “Mãe Maria”. A previsão de retorno é em fevereiro às sextas-feiras, seguindo com a entrega semanal de doações de alimentos e produtos de higiene e de forma mensal os kits com fralda e leite.

### **X.VII - Grupo de Adolescente (Jovens Visionários)**

**Estratégia:** Por se tratar do período de férias dos jovens, o mês de janeiro não ocorreu a partir de uma temática pré-definida.

Recebemos três intercambistas do Peru, Argentina e Bolívia para acompanhar o trabalho desenvolvido na Instituição, sendo que participaram dos encontros com os jovens às sextas-feiras. . Desse modo, os adolescentes puderam conhecer a cultura, comida, música e esportes típicos de cada país. Com o auxílio da Assistente Social Alessandra e das estagiárias, Esther, Samara e Thaynara, foi possível facilitar a compreensão e tradução do castelhano para o português. Os adolescentes se dividiram em grupos e destacaram pontos importantes e marcantes do Brasil, assim realizaram uma pequena apresentação para os convidados.

**Resultados:** No mês de janeiro foi possível observar a animação e liderança dos jovens para a apresentação do país para os intercambistas. A partir da construção semanal que está sendo desenvolvida, percebemos uma mudança quanto o progresso do protagonismo e da autonomia.





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

### Fotos:



### XI- Relatório Serviço Social

Neste mês foram concretizados desligamentos dos Jovens Visionários e do SCFV, assim como novas inserções em ambos. Realizamos ainda durante todo o mês atendimentos presenciais e contatos via WhatsApp, compreendendo que nem todas as famílias podem ou conseguem receber ligação. As técnicas se empenharam na organização das planilhas e instrumentais para as novas matrículas.

Iniciamos no mês de janeiro as matrículas novas das crianças e adolescentes do SCFV, a equipe técnica se organizou para chamar e receber as famílias. A partir desse atendimento social, foi possível perceber situações que demandam atenção e assim estamos nos organizando para realizar visitas domiciliares nos próximos meses.

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## **INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Além do mais, estamos realizando planejamento anual para abordagem das temáticas mensais do percurso do SCFV e dos Jovens Visionários para 2022, assim como organização do trabalho de um modo geral.

### **Tema Mensal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

**Objetivo:** Trabalhar temas de relevância para quebra de estigmas, preconceitos e obter ampliação de mundo. Fortalecer os vínculos da família em relação à proteção das crianças e adolescentes do território.

#### **Atividades/Programação:**

A temática trabalhada nesse mês foi gincana de férias e adaptação do espaço e das regras da instituição para as novas crianças e adolescentes atendidos. Compreende-se que possibilitar espaço de escuta, acolhimento e atendimento apenas para os novos em uma semana especial é essencial para o conhecimento e fortalecimento das relações, especialmente em um contexto de distanciamento em decorrência de dois anos longe do convívio social. Mesmo seguindo o distanciamento social e as medidas sanitárias, a equipe trouxe apontamentos quanto a importância do trabalho desenvolvido para os atendidos, a partir de relatos pessoais sobre os sentimentos positivos que ocupar esse espaço reflete em suas vidas, além da oportunidade de acolhimento e escuta que recebem.

Por se tratar de um tema trabalhado todos os anos, as crianças e os adolescentes aguardam ansiosos por esse momento de gincana e integração entre as turmas. Desse modo, é possível abordar questões sobre disputas saudáveis, aprendizado quanto a importância de saber ganhar e perder, estímulo das potencialidades, autonomia e protagonismo dentro das atividades. Além de garantir momentos lúdicos e de diversão, conseguimos atingir os objetivos do SCFV.

#### **Atendimento familiar**

Foram realizados 98 atendimentos presenciais e atendimentos esporádicos via contato telefônico e WhatsApp. Dúvidas e orientações foram realizadas via telefone, de forma on-line, pelo

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

WhatsApp. Devido ao período pandêmico vivenciado, essa forma de comunicação facilitou o contato entre os responsáveis e a Instituição.

### XII – Informações Adicionais

Com o retorno do atendimento presencial em 100%, seguimos com os cuidados de prevenção contra a Covid-19 nos atendimentos e nas atividades propostas do cotidiano.

Foram realizadas nesse mês de janeiro, novas inserções de crianças e adolescentes na instituição com o objetivo de responder a alta demanda encontrada no território. Por se tratar de um local em condição de extrema vulnerabilidade social e do contexto e cultura a qual estão inseridos, compreende-se a expressiva necessidade que as famílias passam encontrando no SCFV único local de apoio, escuta e acolhimento para os filhos. Realizamos período de adaptação na primeira semana de forma a acolher os novos atendidos para que conhecessem as regras e o espaço de forma a se sentirem seguros e confortáveis antes do retorno total de todos.

**Dificuldades:** O aumento de procura por atendimento no serviço segue em demanda expressiva. Isso ocorre devido ao número crescente de pessoas morando nas invasões em decorrência da crise sanitária e econômica provocada pelo novo Coronavírus, como é o caso do Guaraciaba que possui mais de 2.500 moradores. Apesar do grande número de inserções realizadas no mês de janeiro, a lista de espera continua em demasiada quantidade em decorrência do contexto social a qual estão inseridos.

Devido ao período de férias e mudança do horário escolar, é possível apontar algumas dificuldades dos familiares de identificarem na escola o período de aula na unidade de ensino assim como nas atividades da Instituição. Entretanto, fomos orientando e organizando as famílias para melhor reconhecimento.

### XIII - Reunião de Equipe:

- **14/01/2022** – Reunião para a apresentação da nova coordenadora no SCFV;
- **20/01/2022** – Reunião da equipe para a organização anual das atividades da instituição;

**Sede Irmã Marli**  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

- **27/01/2022** – Parada Pedagógica realizada para planejamento das temáticas mensais de acordo com os percursos;
- **28/01/2022** – Formação para planejamento do tema de fevereiro referente a regras de comportamento e de convivência;

### XIV - Encontros e Reuniões de Rede:

- **21/01/2022** – FUNDAÇÃO ABRINQ – Reunião online realizada para ajustes e organização referente a ação da Semana de Arte Moderna de 1922;
- **26/01/2022** – REUNIÃO CREAS – A Psicóloga Marta do CREAS II compareceu na Instituição para atendimento em conjunto com uma atendida, porém a responsável não pode participar do atendimento. Desse modo, foi realizada uma discussão de casos com a técnica;
- **31/01/2022** – ASSESSORAMENTO TÉCNICO FFCA – Realizada reunião técnica para organização e planejamento das atividades com os jovens visionários;

### XV - Atividades Extras

- **03 e 28/01/2022** – DOAÇÃO DE ALIMENTOS – Realizada doações para as famílias de frutas, verduras e alimentos;





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



- **14/01/2022** – APRESENTAÇÃO DA COORDENADORA – Reunião realizada com a equipe para a apresentação da nova coordenadora do SCFV: Rita Obed;



- **21/01/2022** – ENCONTRO ABRINQ – Realizada reunião virtual para organização quanto ao inicio da atividade da Semana de Arte Moderna de 1922 proposta pela Fundação Abrinq;



Sede Irmã Marli  
Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96

- **20/01/2022** – REUNIÃO DE EQUIPE – Realizada reunião de equipe para organização anual do trabalho;



- **25/02/2022** – AÇÃO SEMASA – Foram ofertadas oficinas de resíduos sólidos e técnicas de compostagem para as crianças e os adolescentes atendidos da instituição;



- **27/01/2022** – REUNIÃO DE EQUIPE – Organização quanto ao planejamento anual das temáticas trabalhadas nos percursos;





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
CNPJ 09.114.138/0001- 96



- **28/01/2022** – REUNIÃO EDUCADORES – Formação referente a regras de comportamento e convivência, visto se tratar da temática a ser trabalhada no mês de fevereiro;



### XVI - Alimentação:

Realizada diariamente

Café da Manhã: Das 8:30hs às 09:00hs.

Almoço: Das 11:30hs às 12:50hs.

Lanche da tarde: Das 14:45hs às 15:15hs.

Quem faz: Cozinheira Valdeira

O cardápio mantém a base de arroz, feijão, legumes, carnes e peixes, variando conforme doações. No momento das refeições a equipe compartilha o mesmo ambiente, aproveitamos para interagir e falar sobre desperdício e a importância dos alimentos.

Refeições	Segunda-feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira

#### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
 Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
 Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
 Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
 Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
 Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

<b>Café da manhã</b>	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolo. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente	Bolacha, pão ou cookies. Bebida: chocolate quente	Torta salgada. Bebida: suco.
<b>Almoço</b>	Arroz, feijão, filé de frango. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão, carne cozida com batata. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas.	Arroz, feijão preto, couve refogada, ovos, farofa, carne de porco, linguiça. Salada: diversas. Bebida: suco.	Arroz, feijão, carne cozida. Salada: diversas. Bebida: suco. Sobremesa: diversas, Mousse de manga e sagu.	Arroz, feijão branco com costelinha e linguiça ou peixe. Salada: diversas. Sobremesa: diversas.
<b>Lanche da tarde</b>	Salada de frutas com granola. Bebida: suco.	Bolacha ou pão. Bebida: chocolate quente.	Bolacha recheada ou pão com mortadela. Bebida: suco.	Sopa de legumes e pão, hambúrguer, suco e/ou Arroz doce.	Maça, suco ou bolacha Club Social.

Substituição: Café da manhã - Bisnaguinha ou tapioca ou pão de queijo ou bolacha. Requeijão ou margarina ou geleia. Leite com groselha ou chá ou suco ou iogurte;

Substituição: Almoço – Segunda-feira: Linguiça ou frango à passarinho ou bisteca ou ovo frito ou omelete;

Terça-feira: Feijão branco com costelinha e linguiça ou frango cozido com batata ou feijão fraldinha com costelinha;

Quinta-feira: Bife à milanesa ou polenta com carne moída ou yakisoba ou macarronada ou panqueca;

Sexta-feira: Atum com batata ou torta de sardinha, atum, ou palmito ou ovo frito ou omelete;

Sexta-feira – 2ª opção: salsicha com purê de batata;

Outras substituições: Gnoche ou macarronada ou risoto;

Risoto ou panqueca ou churrasco;

Substituição: Lanche – Segunda-feira: Canjica ou pão com presunto e queijo ou fruta;

Terça-feira: Bolacha ou bolo ou salada de fruta;

Quarta-feira: Pão de queijo ou quiche;

Quinta-feira: Cachorro-quente ou hambúrguer;

Sexta-feira: Sorvete ou açaí com frutas;

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
 Rua da Av. Valentim Magalhães  
 Morro da Kibon, Santo André- SP  
 Tel.: 4455-1033





## INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI

Registrado no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nº132/15  
Registrado no CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente nº 154/15  
Registro CRCE - Certificado de Regularidade cadastral de Entidade nº 0549/15  
Registro CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social nº 49759/2016  
Declaração de Utilidade Municipal Lei no. 9.853 de 06 de julho de 2016  
Declaração de Utilidade Pública Estadual - Lei 16.807 de 02 de agosto de 2018  
**CNPJ 09.114.138/0001- 96**

Opções de sobremesa: docinhos ou frutas ou gelatina ou sagu ou chocolate ou sorvete;  
Observação: Uma vez por mês – festa do aniversariante do mês.

**Art. 4º** - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à **alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (ECA).

Pautado no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Instituição Beneficente Irmã Marli, busca potencializar a importância da alimentação na infância, já que a boa alimentação é essencial para terem uma boa qualidade de vida, além de ser fundamental na prevenção de doenças. O cardápio da Instituição é bem variado.

Santo André, 15 de fevereiro de 2022.

**Maria José de Sousa Beserra**  
Presidente

**Rita Obed Silva Duque**  
Coordenadora Geral SCFV  
Pedagoga / Psicopedagoga

### Sede Irmã Marli

Viela entre o nº 3350 e 3358 -  
Rua da Av. Valentim Magalhães  
Morro da Kibon, Santo André- SP  
Tel.: 4455-1033

